



MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A INCLUSÃO PRODUTIVA, ATRAVÉS DOS CURSOS PRONATEC.

Marcia Sanches Braga Figueira¹

Resumo

Este trabalho é parte da pesquisa em andamento no curso de Pós-Graduação², cujo interesse está nas transformações do mundo do trabalho, a partir da inclusão produtiva, tendo como base os cursos de qualificação- Pronatec. Apresentaremos o Programa Pronatec e seus objetivos. Verificaremos dados sobre o mercado de trabalho no Brasil em algumas regiões metropolitanas, apresentando índices de como o mercado tem se comportado nos últimos anos. Traremos índices do emprego e desemprego, com base nas informações do IBGE e DIEESE e apresentaremos, de forma simples, algumas transformações do mundo do trabalho. Apresentaremos o papel do Estado na dinâmica do capitalismo contemporâneo, que se incorpora como mediador da massa sobrando dos trabalhadores presentes na órbita do mercado de trabalho, imprimindo assim, várias refrações e exigências que desestruturam a classe trabalhadora.

Palavras-Chave: Trabalho. Emprego. Desemprego. Estado. Pronatec.

1 INTRODUÇÃO

No governo da Presidente Dilma Rousseff, iniciado em primeiro de janeiro de dois mil e onze, a erradicação da extrema pobreza é apresentada como uma das metas de governo. A partir desta intenção, institui-se o Plano Brasil Sem Miséria (BSM) pelo Decreto nº 7.492, de Junho de 2011, cujas ações envolvem diversas políticas setoriais com o objetivo central de superar a situação de extrema pobreza em território nacional. No primeiro artigo do decreto, se preconiza a integração e articulação de políticas, programas e ações para que a finalidade de superar a extrema pobreza seja alcançada.

Conforme o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS um dos objetivos do Plano BSM é a promoção do acesso aos direitos sociais. Num dos eixos deste Programa, está à inclusão produtiva urbana e rural cujo objetivo, é propiciar o aumento das capacidades e das oportunidades de trabalho e geração de renda entre as famílias mais pobres do campo e das cidades. As ações que integram a Inclusão produtiva urbana são: PRONATEC/BSM, Mulheres Mil; a intermediação de mão de obra; o fomento ao empreendedorismo (incentivo à formalização, assistência técnica e microcrédito); e o apoio a iniciativas econômicas solidárias, com destaque para os(as) catadores(as) de material reciclável. Contudo, ressaltamos que o foco deste trabalho será na inclusão produtiva urbana, a partir dos cursos de qualificação do Pronatec.

Conforme o MDS (2012, p.2-3), um dos objetivos do Plano BSM “é a promoção do acesso aos direitos sociais e às melhores oportunidades para uma população que reúne um conjunto amplo de vulnerabilidades sociais” e em sua estrutura “agrega transferência de renda, acesso a serviços públicos, nas áreas de educação, saúde, assistência social, saneamento e energia elétrica, e inclusão produtiva”. No art. 12 do já referido Decreto, são apresentadas as formas de custeio do Brasil Sem Miséria que serão através de: dotações orçamentárias da União, consignadas anualmente nos orçamentos dos órgãos e entidades

¹ marciasbfigueira@yahoo.com.br – Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

² Mestrado em Serviço Social: política pública e trabalho. UERJ. Bolsista CAPES.



envolvidos no Plano Brasil Sem Miséria; de recursos oriundos dos órgãos participantes do Plano Brasil Sem Miséria e que não estejam consignados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União; e outras fontes de recursos destinadas por Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como por outras entidades públicas e privadas. A execução do Plano Brasil Sem Miséria é de responsabilidade da União em colaboração com Estados, Distrito Federal, Municípios e com a sociedade civil.

O Pronatec, criado pela Lei nº 12.513/2011, se caracteriza como uma das principais ações de inclusão produtiva do Plano Brasil sem Miséria e o mesmo é coordenado pelo Ministério da Educação (MEC). Este programa prevê a oferta gratuita de qualificação profissional para pessoas já inscritas ou em processo de inclusão no CadÚnico- Cadastro Único para Programas Sociais, com idade mínima de 16 anos, na modalidade intitulada Bolsa-Formação Trabalhador, sob a forma de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). Assim, o Pronatec Brasil Sem Miséria representa a oferta dos cursos de qualificação e sua prioridade, são os que se encontram em situação de extrema pobreza, com renda familiar per capita de até R\$140 e os beneficiários de programas federais de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família- PBF e o Benefício de Prestação Continuada- BPC (MDS, 2014).

As Prefeituras têm papel central na gestão local do Pronatec, pois como responsáveis pelo cadastramento das famílias no CadÚnico, cabe a elas gerar, através desse sistema, o NIS- Número de Identificação Social dos candidatos, além de negociar as vagas e cursos, divulgar o programa, mobilizar o público alvo, realizar a pré-matrícula dos interessados, prioritariamente nos CRAS, e acompanhar os beneficiários durante a realização dos cursos de qualificação.

2 CONDIÇÕES DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL, A PARTIR DE ALGUMAS REGIÕES METROPOLITANAS.

Relevantes transformações ocorreram no processo de trabalho no último quartel do século XX e uma nova estrutura da Divisão Internacional do Trabalho se apresenta, a partir do aumento mundial “do excedente estrutural de mão de obra e da reconcentração dos melhores postos de trabalhos nos países ricos” (POCHMANN, 2005, p. 7). O que se conforma é um cenário através da globalização que imprime maior concentração de riqueza, aprofundamento da pobreza nos países pobres, rebaixamento dos salários, a generalização do trabalho precário com seu componente contundente - a terceirização e a desestruturação do mercado de trabalho que, no geral, se apresenta com altas taxas de desocupação.

O capital imprimiu várias transformações no processo produtivo a partir de formas de acumulação flexível, do avanço tecnológico, de formas de gestão organizacional e modelos alternativos de produção que confrontaram o modelo vigente- taylorismo/fordismo, principalmente, através do modelo japonês toyotismo o qual, a partir dos anos de 1980, se expandiu trazendo profundas transformações ao mundo do trabalho com a configuração da “empresa enxuta” (ANTUNES, 2014, p.14).

As empresas transnacionais se consolidam e forçam mudanças profundas nas relações de trabalho, na redefinição da produção e do emprego. Como estratégia de economia de custos, grandes empresas concentram no país de origem os melhores postos de trabalho, ou seja, aquelas funções responsáveis pela gestão e comando permanecem e as demais são deslocadas para países que ofereçam menor custo da força de trabalho e de produção. Para que os países sejam atrativos e recebam estes investimentos, os mesmos seguem para um processo de subordinação econômica e de ajustes que reflete diretamente nas condições de trabalho e de reprodução de vida do trabalhador. Ocorre à reformulação de políticas trabalhistas com tendência à diminuição da remuneração da mão de obra e a



desregulação do mercado estimula a flexibilização dos contratos, a diminuição de direitos, a redução do poder sindical etc.

Pochmann (2005) apresenta a discussão sobre emprego e desemprego no Brasil, com base nas informações do IBGE, através da PME- Pesquisa Mensal do Emprego; do DIEESE, através da PED (Pesquisa Emprego e Desemprego) e afirma que, a partir dos anos de 1990 houve um significativo aumento do desemprego no Brasil e que este fenômeno não se verifica mais em apenas alguns segmentos específicos, na realidade, nota-se uma generalização do desemprego em parte da população ativa. Algo interessante a se notar, é a mudança no perfil do desemprego, cujas taxas de no país apresentam-se, atualmente, muito superiores às registradas no final dos anos 80. A presença de altas taxas de desemprego nos anos 90, em todas as regiões geográficas, não deixa de confirmar a existência de um “fenômeno de massa” em que o desemprego se traduz como característica relevante à população economicamente ativa no mercado de trabalho no Brasil (IDEM, 2005, p.102).

A Pesquisa Mensal de Emprego - PME³ (IBGE, 2013), dos anos de 2003 a 2012, apresenta dados sobre a evolução do trabalho e indica que a dinâmica do mercado tem se apresentado com taxas menores de desocupação. Referindo-se a população ocupada do país, no referido período, a pesquisa aponta para o aumento do percentual de empregados com carteira assinada no setor privado, que significou o aumento de 53,6%, ou seja, de 7,3 milhões de trabalhadores regularizados e chegou ao total de 11,3 milhões no final do período havendo destaque, também, para a expansão do total dos ocupados que de 18,5 milhões foi para 23 milhões.

Dados da PME (2014) mostram que referente à distribuição percentual da população ocupada por posição na ocupação⁴, no período de 2011 a 2014, nas regiões Metropolitanas pesquisadas, houve elevação no número de empregados com carteira assinada. Dessa forma, o índice percentual de empregados com carteira de trabalho assinada correspondente ao total das seis áreas pesquisadas, tendo o mês de abril como referência, foi o seguinte: em 2011 o percentual foi de 48,4%, seguido em 2012 de 48,9%, em 2013 de 50,0% e em 2014, 51,0%. Tendo como base o mesmo mês de referência, no total das áreas pesquisadas, o mercado se comportou da seguinte forma em relação aos empregados sem carteira de trabalho assinada: em 2011, o percentual foi de 11,5%; em 2012 de 10,5%; em 2013, 9,8% e em 2014, este índice correspondeu a 8,5%. Ainda levando em conta a PME, em relação aos empregados sem carteira de trabalho assinada, o período de 2011 a 2014 apresentou retração no total das seis áreas pesquisadas, ou seja, percentual de trabalhadores sem a carteira assinada em 2011 era de 11,5%%, passando para 8,5% em 2014.

Os Indicadores da população ocupada na região metropolitana dos anos de 2011 a 2014, ainda com base na PME 2014, na média das estimativas mensais por pessoas ocupadas (em 1.000 pessoas), em 2011 foram de 22.473 para 23.087 em 2014. E em população ocupada, segundo a posição na ocupação empregados sem carteira assinada, em 2011 o número era de 2.505 para 2.003 em 2014. Observa-se, então, um movimento ascendente relacionado à população ocupada e um movimento de retração na ocupação sem carteira assinada. Ressaltamos que, conforme a classificação do IBGE, as pessoas ocupadas são aquelas que estão empregadas; são os empregadores; os não remunerados e os que trabalham por conta própria, portanto, este índice ascendente necessariamente,

³ A Pesquisa Mensal de Emprego- PME foi implantada em 1980 com a finalidade de produzir indicadores para o acompanhamento do mercado de trabalho nas regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

⁴ Esclarecemos que na classificação sobre posição na ocupação, usaremos três segmentos: carteira assinada (no setor privado), sem carteira assinada (no setor privado) e trabalhadores por conta própria.



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

não significa melhores condições de trabalho, de salário e de abertura de postos de emprego, já que correspondem aos empregados de forma geral, ou seja, os trabalhadores de carteira assinada, os não remunerados e os trabalhadores por conta própria.

De acordo com os dados da PME (2015), nas regiões de investigação, a População Economicamente Ativa – PEA, que é formada pela parcela de ocupados e desocupados, neste mesmo período foi estimada em 24,114 milhões de pessoas em 2014 e 24.326 milhões em 2015, ou seja, um aumento de 212 mil pessoas. As pessoas ocupadas são as que trabalham com jornada de trabalho, recebem remuneração (em dinheiro, alimentação, moradia, vestuário etc.); os não remunerados, são os que trabalham ao menos 15 horas semanais com intuito de ajudar na atividade econômica de um membro da família (estagiário ou aprendiz); e os que trabalham por conta própria, são os que exploram certa atividade econômica ou exercem uma profissão sem empregados. A população desocupada representa aquelas pessoas que num determinado período de referência não tinha trabalho, mas procuraram emprego. Para Pochmann (2005), o desemprego aberto refere-se aos trabalhadores que não estão desenvolvendo nenhuma atividade laboral e ao buscarem uma ocupação, apresentam condições de exercê-la rapidamente.

Nos dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED⁵ (2012 a 2014), o desemprego se apresenta da seguinte forma: em 2012, havia 2.151 desempregados e em 2014, 2.158, o que significa aumento desta variável. A PED (2014), comparando os índices de fevereiro de 2013 e de fevereiro de 2014, afirma que referente ao desemprego aberto houve aumento de 7,5% para 8,2% e que a taxa de desemprego total de 10,3%, manteve-se estável no período. A PED (2014), comparando os meses de dezembro de 2013 e 2014 encontramos, encontramos as seguintes informações: em Fortaleza a taxa do desemprego em (dez) de 2013 era de 1.387 e em 2014 foi de 1.358; no ABC Paulista, mesmo a taxa de desemprego se mantendo estável em novembro de 2014, contudo, a taxa de desemprego aberto, que significa sua principal componente, variou de 8,3% para 8,5%; no Distrito Federal, no mesmo mês, a variação referente ao desemprego aberto situou-se em 8,9% no universo de 12,2% do desemprego total; em Salvador, no mesmo período, o desemprego aberto reduziu de 12,6% em 2013 para 12,2% em 2014 e em Porto Alegre em 2013, no mesmo mês, era de 5,3% e em 2014, no mesmo período era de 5,4%.

Diante do exposto, podemos apresentar algumas considerações: a PME de 2012 apresenta menores taxas de desocupação em relação a 2003, ou seja, mais ocupados. Contudo, não podemos esquecer que dentro do conceito de trabalhadores ocupados estão os empregados que também são terceirizados, com contratos flexíveis e precarizados; os que não são remunerados, os empregadores e os trabalhadores por conta própria, não significando, assim, que estejam postas melhores condições de emprego e de ocupação. Portanto, não significa que estejam ausentes as formas de subcontratação, a desregulamentação dos direitos trabalhistas, a precarização do trabalho e o rebaixamento dos salários. Ademais, precisamos considerar, mesmo que de forma simples, as condições desses trabalhadores por conta própria, pois entendemos que se encontram dentro deste segmento, também aqueles, que por não terem sido absorvidos pelo mercado de trabalho, se tornam trabalhadores por conta própria (microempreendedores).

Assim, mesmo com os índices que foram apresentados na PME (2014), em que se verifica o aumento por ocupação de carteira assinada e se verifica a diminuição na ocupação sem carteira assinada, se constata através da PED (2014), o aumento do desemprego para os que compõem a PEA e, ainda, o aumento do desemprego aberto no

⁵FONTE: DIEESE. Os dados são a partir da estimativa de mil pessoas. O DIEESE, em conjunto com outras instituições, produz a PED que apresenta dados do desemprego nas regiões metropolitanas de Porto Alegre, Salvador, São Paulo, Distrito Federal, Belo Horizonte e Recife.



período do ano de 2014, em relação a 2013, com a exceção apenas para Salvador que houve certa retração.

3 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS TRANSFORMAÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO, ÚLTIMO QUARTEL DO SÉCULO E INÍCIO DO SÉCULO XXI.

Nos idos de 1970, a crise estrutural do capital causou profundo impacto ao trabalho e aos direitos sociais, principalmente, os viabilizados pela política de seguridade social. Demarcado por profundas desigualdades e lutas sociais, este recorte histórico representou, como forma de responder à crise através das orientações do pensamento neoliberal, o enfraquecimento da estabilidade dos trabalhadores, a globalização, a desregulamentação de direitos, o corte da relação orgânica dos trabalhadores, a reestruturação do campo de trabalho, entre outras imposições à classe trabalhadora. Duas características são impostas à classe trabalhadora, no fim do século XX: a redução do trabalho em algumas áreas e o aumento em outras e a dificuldade de se encontrar trabalho, o que leva à pulverização dos trabalhadores em busca de emprego e fortalece a tendência à precarização do trabalho (ANTUNES, 2007). O que se verifica no século XX é o desfacelamento do trabalho regulamentado e o aprofundamento dos ataques às regulamentações trabalhistas, a substituição das formas contratuais que asseguram direitos. O processo de precarização estrutural do trabalho se caracteriza mundialmente pelo desmonte da legislação social de proteção do trabalho, pelo aprofundamento da exploração dos trabalhadores, do aumento dos mecanismos de extração do sobretrabalho e dentro deste contexto, se verifica uma nova composição da classe trabalhadora brasileira que se torna cada vez mais heterogênea e multifacetada (IDEM, 2007).

A precarização social do trabalho, que se gestou sob as imposições da flexibilização, iniciada com a ruptura do padrão fordista, imprime uma metamorfose que apresenta a combinação de velhas e novas formas de trabalho e emprego e traz consequências para a classe trabalhadora que, a partir do momento que se verifica a evidência do processo de financeirização da economia, tem diante de si todas essas imposições que atingem seus direitos e conquistas históricas. Druck (2011), afirma que por ser complexa a conformação do trabalho, na transição do século XX para o XXI, deve-se ter cuidado ao ter conclusões sobre as transformações do mundo do trabalho, pois “ao lado de novas condições e situações sociais de trabalho, velhas formas e modalidades se reproduzem e se reconfiguram, num claro processo de metamorfose social” (p.37).

A configuração de “Estado Mínimo” imposta pela globalização, mercantilização, mundialização e privatização da coisa pública provocou transformações estruturais resultando novas demandas sociais, fortalecendo a pauperização e a precarização da classe trabalhadora em geral. Novas formas são apresentadas para o enfrentamento das crises que afetam a manutenção da acumulação e assim, “o capital mobiliza mecanismos de contratendência para enfrentar as crises periódicas de sua reprodução, impondo redefinições nas suas práticas e na intervenção do Estado” (MOTA 2008, p.121).

Em resposta à crise do capital ocorre o movimento de redimensionar as bases de valorização do capital o que significa um real reordenamento econômico, político e social na sociedade contemporânea. As formas de se contrapor à crise estrutural do capital pelo mesmo capital foram incisivas à reestruturação produtiva que provocou transformações na esfera de produção com a introdução de novas formas de se gestar o trabalho e com novas formas tecnológicas. Ainda ocorreu na dimensão político-ideológico e institucional, mudanças no papel do Estado com profundas formas de desregulamentação e flexibilização dos direitos trabalhistas com base nas doutrinas neoliberais. De forma expressiva a reestruturação produtiva imprime



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

consequências na esfera da produção (pela introdução de novas tecnologias, de novas formas de organização e gestão do trabalho) e no âmbito política-ideológico e institucional, que implicou mudanças no papel do Estado [...] (ALENCAR, 2007, p. 214).

Ademais, se observa desde a industrialização do Brasil a participação do Estado de forma relevante direta ou indiretamente em prol do capital. Como o processo de desenvolvimento do capital é calcado em contradições, o Estado é convocado a intervir com ações e ou políticas públicas a fim de amenizar tais conflitos.

A política econômica governamental concentra-se sobre o processo de acumulação de capital [...] na época de industrialização, a interferência do Estado incide sobre esse processo, permanecendo em segundo plano a política de mão de obra (IANNI, 2004, p.11).

De acordo com Carnoy (2013), em Marx, as relações do Estado não se realizam a partir do desenvolvimento das vontades humanas, as mesmas se encontram num determinado momento histórico e surgem a partir das relações de produção em que as relações são desiguais e não harmoniosas. As formas basilares das relações sociais estão compreendidas nas relações de produção, ou seja, a estrutura social de uma sociedade e da consciência humana estão sob o lastro dessas relações de produção, sob as condições matérias desta sociedade.

A forma do Estado, portanto, emerge das relações de produção, não do desenvolvimento geral da mente humana ou do conjunto das vontades humanas. Na concepção de Marx, é impossível separar a interação humana em uma parte da sociedade da interação em outra: a consciência humana que guia e até mesmo determina essas relações individuais é o produto das condições materiais- o modo pelo qual as coisas são produzidas, distribuídas e consumidas (Idem, 2013, p.68).

Existe a partir do pensamento de Marx uma correlação e uma interação entre a estrutura, responsável pela produção e reprodução da vida material, e a superestrutura, responsável pela produção e reprodução da vida política e espiritual. Com vistas à reprodução da sociedade, os indivíduos partem das relações concretas estabelecidas nesta mesma sociedade com base nas relações de produção. Já que o Estado é o resultado de um processo pelo qual a classe que detém os meios de produção exerce seu poder econômico sobre a classe que não a possui, cabe ao Estado prover instrumentos que permitam a concretude e a materialização desses interesses econômicos fornecendo, inclusive, meios de repressão social, seja através de sua característica punitiva direta através do sistema prisional, seja de forma controladora através dos meios jurídicos e de seu legislativo. Assim

A classe que detém a propriedade dos principais meios de produção deve institucionalizar sua dominação econômica através de organismos de dominação política, com estruturas jurídicas, com tribunais, com forças repressivas etc. (GRUPPI 1985, p.30).

Portanto, o Estado tem como característica cooperar com o capital oferecendo meios que favoreçam as solicitações do mercado financeiro mundial, mediar questões que agudizam o processo de desregulamentação dos direitos, que prejudicam as condições da classe trabalhadora, mesmo trazendo para a dinâmica social a implementação de políticas



públicas e diversas legislações que, aparentemente, cooperam para a consolidação dos direitos sociais e trabalhistas. Portanto,

Há [...] uma indissociabilidade entre: as forças precárias de trabalho e de emprego, expressas na (des) estruturação do mercado de trabalho e no papel do Estado e sua (des) proteção social, nas práticas de gestão e organização do trabalho e nos sindicatos, todos contaminados por uma altíssima vulnerabilidade social e política (DRUCK, 2011, p. 41).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os direitos sociais tem em seu marco o enfrentamento da questão social a partir do século XIX, ou seja, quando entram na pauta político-econômica as reivindicações da classe trabalhadora, a partir da intervenção dos trabalhadores e suas organizações com o início das lutas em torno da jornada de trabalho, da regulamentação do trabalho da mulher e do trabalho infantil. Mesmo assim, a resposta oferecida à questão social no fim do século XIX não representou efetivamente, à demanda da classe trabalhadora, não obstante, a regulamentação de leis que representaram benefícios aos mesmos. A instituição da política social não foi linear e teve como forma basilar o movimento da classe operária que contribuiu de forma direta para a ampliação dos direitos sociais. Seu surgimento esteve de acordo com os “movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas, e das correlações e composições de força no âmbito do Estado”. (BEHRING, 2011, p. 64).

A questão social ao entrar na agenda pública, exige a implementação de políticas sociais que permitiriam a ampliação dos direitos sociais. A questão social está relacionada diretamente à tensão entre capital e trabalho e, ainda, com a instalação das tensões políticas, sociais e econômicas a partir do surgimento da classe operária que se coloca frente ao desenvolvimento capitalista e busca suas reivindicações (IAMAMOTO, 2001). Assim,

A política social é a resultante possível e necessária das relações que historicamente se estabeleceram no desenvolvimento das contradições entre capital e trabalho mediadas pela intervenção do Estado e envolvendo pelo menos três atores principais: a burocracia estatal, a burguesia industrial e os trabalhadores urbanos (FLEURY, 1994, p.43).

A partir do trabalho apresentado, mesmo não tendo sido possível esgotar o tema, pode-se afirmar, que o Estado ao instituir condições, através dos cursos de qualificação do Pronatec, na obtenção de mão de obra qualificada às grandes corporações como a da construção civil, petróleo e gás, transportes, ao mercado financiador de juros confirma seu compromisso com a classe dominante na perspectiva não somente de oferecer mão de obra qualificada, mas para além, impõe ao mercado de trabalho milhões de pessoas que disputarão a entrada no mercado formal de trabalho, que se lançarão ao mercado através de empreendimento próprio, o empreendedorismo ou através de diversas formas de relação de trabalho. Acreditamos que este programa, com a crise do capital, a partir dos idos de 1970, é mais um instrumento para compor os ajustes, que se colocam a partir das imposições advindas das transformações do trabalho, no marco da reestruturação produtiva.

O Estado com sua característica mediadora, que se aprofunda no recorte do capitalismo contemporâneo, que deseja manter disfarçado e controlado os antagonismos sociais, considerando historicamente, os interesses da classe dominante, não se furta em cooperar com os interesses dessa classe, viabilizando a materialização dos meios de controle dos trabalhadores através do aumento de sua massa a espera de uma



oportunidade de trabalho. Massa que, mesmo com os programas de qualificação, segue à com reais dificuldades de efetiva inserção no mercado formal de trabalho e, mesmo na formalidade, se encontra comprimido pelas condições precárias de trabalho.

Destarte, na perspectiva dos cursos de qualificação Pronatec, acreditamos ser efetiva a participação do Estado juntamente com os capitalistas na conformação dos trabalhadores sobrantes, cuja existência favorece as condições precárias de trabalho representadas pela flexibilização da mão de obra, pela retração salarial, pelas várias formas de contratação, ou seja, pelas várias formas de desestruturação dos direitos sociais e trabalhistas que cooperam para a precarização do trabalho. Não obstante, as conquistas ao longo do processo de luta por parte da classe operária, a mesma se mantém à disposição da classe dominante que ao impor seu movimento de dominação com suporte do Estado, garante a continuidade do processo de acumulação do capital propiciando profundas transformações nos meios de produção e nas relações sociais.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Mônica Maria Torres De. As políticas públicas de emprego e renda no Brasil: nova modalidade de intervenção sobre a questão do desemprego no Brasil. In: NOGUEIRA, Francis M e RIZZOTTO, Maria L. (ORGS). Políticas Sociais e desenvolvimento América Latina e Brasil. Xamã. São Paulo, 2007.

ANTUNES, Ricardo. Dimensões da Precarização Estrutural do trabalho. In: DRUCK, Graça e FRANCO, Tânia (ORGS.). A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização. Boitempo, São Paulo, 2007.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A epidemia da terceirização. IN: Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III. ANTUNES, Ricardo (ORG). Boitempo, São Paulo, 2014.

BEHRING, Elaine Rossetti. Boschetti, Ivanete. Capitalismo, liberalismo e origens da política social. In: Política Social: fundamentos e história. 9ª ed. São Paulo. Cortez, 2011. (Biblioteca Básica de Serviço Social. Volume 2).

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O SUAS no Plano Brasil Sem Miséria. Brasília, 2012.

_____.Qualificação Profissional para Beneficiários do Bolsa Família Orientações técnicas para o acompanhamento do Plano Setorial de Qualificação e Inserção Profissional para os beneficiários do programa Bolsa Família. Ministério do Trabalho e Emprego. MDS, Brasília, 2012.

_____.Pronatec Brasil Sem Miséria. MDS, Brasília, 2014. Disponível em <http://www.brasilsemiseria.gov.br> (acesso em 20.04.2014).

_____. Decreto nº 7.492, de Junho de 2011.

_____. Lei nº 12.513/2011. Criação do Pronatec.

DRUCK, Graça. Trabalho, Precarização e Resistências: novos e velhos desafios? In: Caderno CRH, Salvador, v.24, n. spe 01.p.37-57, 2011.

FLEURY, Sonia. Estado sem Cidadãos: Seguridade Social na América Latina. Rio de Janeiro. FIOCRUZ, 1994.

IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego. Médias das estimativas mensais, disponível em:



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/retrospectiva2003_2014.pdf acesso em 03/06/2015.

GRUPPI, Luciano. A Concepção o Estado em Marx e Engels. In: Tudo Começou com Maquiavel. 4ª ed. LPM. Rio Grande do Sul, 1985.

IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional. 4ª ed. São Paulo. Cortez 2001.

IANNI, Octavio. Estado e Capitalismo. Prefácio. São Paulo: Brasiliense, 2004.

MOTA, Ana Elizabete. Cultura da Crise e Seguridade Social. Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 4ª ed. São Paulo. Cortez, 2008.

POCHMANN, Marcio. O emprego na globalização. A nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. Boitempo, 2ª reimpressão. São Paulo, 2005.

<http://www.dieese.org.br/sitio/buscaDirigida?itemBusca=&comboBuscaDirigida=ANO%7C2014> (acesso maio de 2015).